



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 325

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a presente indicação:

- que realize estudo técnico para implantação de uma linha de transporte coletivo urbano que realize o percurso do Engenho do Ribeiro ao Centro de Bom Despacho.

Justificativa: O referido percurso será realizado totalmente dentro dos limites territoriais de Bom Despacho, pelo que não extrapola a competência municipal sobre a regulação do transporte de pessoas. Por outro lado, caso implantada, essa linha de transporte irá beneficiar centenas de pessoas, podendo inclusive atender a região do Bairro de Fátima, que teria mais uma linha de transporte para condução ao Centro. Caso entenda pertinente, pode ampliar a linha para outros bairros, com ponto de parada pelo Centro, de forma a ampliar o número de usuários da linha, o que contribui para a sustentabilidade financeira da mesma.

Bom Despacho, 02 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social